

LEI N.º 4.303, DE 22/05/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E ESPAÇO CEAR – GUARANÁ – ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O campo de futebol, juntamente com o espaço destinado ao CEAR, sem denominação que está localizado na Avenida Gabriel Pandolfi, Distrito de Guaraná, no município de Aracruz, passa a denominar-se **Arena Multiuso Ernandi Spinassé**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 22 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal